



Petrópolis, 12 de dezembro de 2022.

Ao

**RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**

A/C Ilmo. Sr. EDMAR DE MIRANDA CORREA – Sócio-Administrador

**Assunto: Débitos não Adimplidos**

**ARMAZÉM DO GRÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.989/0001-83, com sede na Rua Doutor Paulo Hervê, nº 955, Bingen, Petrópolis, RJ, CEP: 25.665-132, representada na forma de seus atos constitutivos, vem, informar e requerer o que se segue:

Como é de conhecimento dessa respeitável sociedade empresária, as partes celebraram parceria comercial, todavia, constam valores em aberto que até a presente data não foram adimplidos.

Ocorre que, não obstante as diversas tentativas de solução ao impasse, a ora oficialmente não tem logrado êxito numa solução para recebimento do montante em aberto.

Na planilha anexa consta a relação dos títulos e o saldo do valor atualizado, já abatidos os valores adimplidos.

Ante o exposto, servimo-nos do presente para notificar a ora oficializada para providencie o pagamento dos valores pendentes, com os devidos acréscimos, até e inclusive 30/12/2022, sob pena de inclusão dos títulos pendentes em cadastros de inadimplentes, Protesto, entre outras medidas afins, sem prejuízo da eleição da via

---

*Rua Doutor Paulo Hervê, nº 955, Fundos, Bingen, Petrópolis, RJ*

*CNPJ: 09.336.989/0001-83*

*Telefone: (24)2220-9450*



judicial, o que gostaríamos de evitar, sobretudo pelo parceria existente, aliás, até em razão desta que ainda não se elegeu anteriormente as medidas supracitadas.

Certo de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Por oportuno, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ARMAZÉM DO GRÃO LTDA**

Antoane Hang Correa

Diretor-Presidente